

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL ESTADO DO RIO DE JANEIRO CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ

PODER LEGISLATIVO



GABINETE VEREADORA RACHEL SECUNDO DA SILVA

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAGUAÍ-RJ.

Requerimento nº 41 /2023

Requeiro à Mesa Diretora, depois de ouvido o douto Plenário, que seja enviado Moção de Congratulações e Elogios à LA FILIARA PIZZAS.

Justificativa:

Em setembro de 2015, após a perda de um emprego, motivados por uma inspiração divina, seus proprietários: Sr.ª IARA MENDES e a Sr. FILIPE SOUZEDO, decidiram empreender no ramo de pizzas. Começaram de forma muito simples, sem muitos recursos e equipamentos de ponta. Assim nasceu a La Filiara Pizzas, em uma pequena calçada no Bairro Parque Primavera/Chaperó.

Com muito trabalho, dedicação e fé, foram crescendo e passando por mudanças. E no coração, a vontade de sempre fazer o melhor. A partir daí, vieram muitos colaboradores, o reconhecimento, as melhorias, o novo, a diferenciação e a implementação da segunda loja, localizada no Bairro Centro.

Pelo exposto, em reconhecimento a linda história e admiração pela excelência tanto no ramo de pizzas quanto no atendimento oferecido aos seus clientes, me honra muito prestar essa homenagem, eis que cada vez mais é necessário reconhecer a entrega das pessoas que cotidianamente conquistam seu espaço e progresso, merecendo esta homenagem, consoante ao disposto no artigo 163 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Plenário Prefeito Wilson Pedro Francisco, 22 de maio de 2023.

RECEBIDO

22 105 123 ASS: 11.400

Rachel Secundo da Silva Câmara Municipal de Itaguai

Vereadora Matricula: 1081

SECUNDO DA SILVA

Vereadora